



Relatório do Processo

Tipo de processo: EDITAIS

Número do processo: 370/2025

Status do processo: Tramitando

Data de início: 23/06/2025

Atualizado em: 23/06/2025

Visibilidade: Público

Prazo: Não informado.

Origem: Interno

Prioridade: Normal

Descrição: Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG

Solicitante: Mayara Beatriz Trojack

Grupo responsável: Secretaria de gerenciamento e manutenção de frotas

Quantidade de documentos: 0

Quantidade de tarefas: 1

* A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.

Tarefa 1 - Edital Torno e Solda - Processo 111/2025

Descrição: Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Tramitando

Atribuída para: Departamento de Licitações e Contratos

Responsável: Não atribuído.

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: 1 - Termo de Referência Torno e Solda - word.docx, 1 - Termo de Referência Torno e Solda.pdf, 2 - Mapa 134 e orçamentos Torno e Solda - Assinado.pdf, 3 - Memorando 236-2025 - Pedido de Dotação Torno e Solda - Assinado.pdf, 4 - MEMORANDO Nº 0505-2025 - FROTAS - MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (Recuperação Automática) - Assinado.pdf, 5 - ETP - Torno e Solda.pdf, 6 - DFD Torno e Solda.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Não há comentários nesta tarefa.

Histórico da tarefa

Tarefa Reatribuída em 23/06/2025 às 10:03:09

Usuário: Mayara Beatriz Trojack

Justificativa: Anexar arquivo

Tarefa Reatribuída em 23/06/2025 às 10:03:52

Usuário: Mayara Beatriz Trojack

Justificativa: Edital Torno e Solda - Processo 111/2025





Histórico do processo

Processo Criado em 23/06/2025 às 10:00:28

Usuário: Mayara Beatriz Trojack

Justificativa: Processo criado por Mayara Beatriz Trojack , no dia 23/06/2025, às 10h00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N° 111 TERMO DE REFERÊNCIA

De: **Secretaria de Gerenciamento e Manutenção de Frota**

Para: **Secretaria de Administração / Departamento de licitações e Contratos.**

Data: **12 de junho de 2025**

DO OBJETO

Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111
TERMO DE REFERÊNCIA

**DECRETO Nº 031/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS PELA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E PELO DEVER DE FISCALIZAÇÃO**



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 031/2025, de 08 de janeiro de 2025.



Delega competência administrativas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar a gestão pública municipal, otimizando suas rotinas e descentralizando atribuições e responsabilidades;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada, e:

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação do erário, respondendo pelos prejuízos que acarreta à Fazenda, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas aos Secretários Municipais as competências de ordenador de despesas, conforme conceito determinado pelo Decreto Lei nº 200/1967, art. 80, parágrafo primeiro, no limite de suas respectivas secretarias.

Parágrafo único. A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, eventuais.

Art. 2º Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todos os ordenadores das despesas, os quais só poderão ser exonerados de suas responsabilidades após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas. (DL 200/1967, Art. 80).

Art. 3º Aos Secretários Municipais competem:

- I. Autorizar as despesas procedentes de sua Unidade Orçamentária ou de Unidade Orçamentária em que vinculam as despesas de sua pasta;
- II. Designar servidor municipal para promover a emissão de empenho da despesa até o limite do crédito concedido (Lei nº 4.320/1964, art. 59), servidor para executar a fase de liquidação da despesa (Lei nº 4.320/1964, art.63) e servidor para promover o pagamento da despesa. (Lei 4.320/1964);



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- III. Assinar alvarás de licença; notificações; interpelações; contratos, acordos, convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor como fiscal do contrato e fiscal da execução do serviço ou obra, bem como, ainda, emitir ordem de serviço, suspensão e reinício de execução de contrato e firmar suas alterações.
- IV. Determinar o cumprimento rigoroso de toda legislação pertinente relacionada a receita e a despesa pública bem como determinar a abertura de sindicância e processos administrativos disciplinares ou não, e aplicar as penas cabíveis.
- V. Substabelecer competência, através de portaria devidamente motivada, ao seu substituto eventual, para exercer as atribuições mencionadas neste artigo, quando necessário, não podendo tal substabelecimento ultrapassar trinta dias.

Art. 4º Os Secretários Municipais e a todos que receberem incumbência decorrente do presente Decreto, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem no exercício de seu múnus.

Art. 5º As Secretarias Municipais não funcionarão como unidades executoras de orçamento, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social inscritas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto Municipal nº.363/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111

TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024 – Dá nova redação a Instrução Normativa nº 001/2022 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que dispõe o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da administração pública Municipal.

LINK:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024000008&NroLei=008&Word=0&Word2=>



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 **TERMO DE REFERÊNCIA**

PORTARIA Nº 29/2025 DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

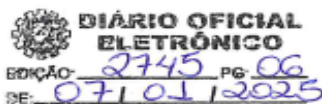
PORTARIA Nº 30/2025 – DESIGNA PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.



Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria nº 419 de 22 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela letra "c" do Inciso II, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação os (as) servidores (as):

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--------------------|
| I. | Claudemir Pereira dos Santos | RG Nº 4.***.***-8; |
| II. | Leila Adriane Bourscheidt | RG Nº 7.***.***-0; |

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação, sob presidência do primeiro:

- | | | |
|------|-------------------------------------|--------------------|
| I. | Claudemir Pereira dos Santos | RG Nº 4.***.***-8; |
| II. | Leila Adriane Bourscheidt | RG Nº 7.***.***-0; |
| III. | Laercio Gilmei Wolmuth | RG Nº 6.***.***-0. |

§ 1º Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído por servidor indicado no inciso II ou III devidamente identificado na ata da sessão.

§ 2º Na hipótese do § 1º, ou na falta de algum membro dos incisos I, II, e III, a Comissão de Contratação contará com um ou mais servidores indicados nos incisos I, II, e III do art. 3º.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída pelos seguintes servidores:

- | | | |
|------|-------------------------------------|---------------------|
| I. | Ricardo Frederico Lã | RG nº 15.***.***-3; |
| II. | Helter Willian Gaedicke | RG Nº 12.***.***-0; |
| III. | Sara Tiffany da Silva Moraes | RG Nº 10.***.***-5. |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149, de 11 de março de 2024 e a Portaria nº 474, de 24 de julho de 2024.

Itaipulândia, Estado de Paraná, 07 de janeiro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

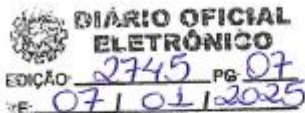
Laercio Gilmei Wolmuth
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.



Designa Servidores Públicos para atuarem como Pregoeiros Oficiais, constitui Equipe de Apoio para os Pregões do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 74, no Inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores Públicos, **CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS** - RG Nº 4.***.***-8, **LEILA ADRIANE BOURSCHIEDT** - RG Nº 7.***.***-0, para atuarem como **Pregoeiros Oficiais** do município.

Art. 2º Designa os seguintes servidores para fazerem parte da Equipe de Apoio para os Pregões a serem realizados pela Administração Pública.

- | | | |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| I. | Membro: Ricardo Frederico Lã | RG nº 15.***.***- 3; |
| II. | Membro: Helter Willian Gaedicke | RG Nº 12.***.***-0; |
| III. | Membro: Sara Tiffany da Silva Moraes | RG Nº 10.***.***-5. |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 150, de 11 de março de 2024.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

Laercio Gilmei Wolmuth
Secretária de Administração

LINK:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2025029&NroLei=029&Word=29&Word2=>

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2025030&NroLei=030&Word=30&Word2=>



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 **TERMO DE REFERÊNCIA**

De: **Secretaria de Gerenciamento e Manutenção de Frota**

Para: **Secretaria de Administração / Departamento de licitações e Contratos.**

Data: **12 de junho de 2025**

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

- a.** LOA – LEI Nº. 2.152/2024
- b.** LDO – LEI Nº. 2.126/2024
- c.** PPA – LEI Nº. 2.075/2023

1.2. LEI DE LICITAÇÕES:

- a.** Lei Federal nº 14.133/2021

1.3. Regulamentações:

- a.** Decreto nº 138/2022 – Regulamenta Registro de Preços
- b.** Decreto nº 139/2022 – Regulamenta Credenciamento
- c.** Decreto nº 140/2022 – Regulamento o Registro Cadastral
- d.** Portaria nº 465/2024 – Regulamenta a atuação do Gestor e fiscal de contrato e Agente de Contratação
- e.** Portaria nº 420/2022 - Regulamenta Catálogo Eletrônico
- f.** Instrução Normativa nº 08/2024 – Regulamenta Pesquisa de Preços
- g.** Instrução Normativa nº 02/2022 – Regulamenta Critérios de Julgamento
- h.** Instrução Normativa nº 03/2022 - Regulamenta Leilão Eletrônico
- i.** Instrução Normativa nº 07/2024 – Regulamenta aplicação de Sansões

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2. DO OBJETO



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência

- Conforme Anexo I.

4. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1. A execução do presente processo será dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de contratação por Menor Preço por lote, para amparar e garantir os serviços prestados.

4.2. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 84 Lei Nº 14.133/2021.

4.3. Abrir-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de:

- () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou
- (x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021) ou
- () serviços comuns de engenharia (art. 6º, inciso XXI, alínea “a” Lei n.º 14.133/2021) ou
- () serviço especial de engenharia (art. 6º, inciso XXI, alínea “b” Lei n.º 14.133/2021)

CAPÍTULO III



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a manutenção da frota municipal baseia-se na necessidade de garantir que os veículos se mantenham em perfeitas condições de uso e conservação. Isso é fundamental devido à utilização constante dos veículos, que estão à disposição do serviço a qualquer momento em que forem demandados. Esses veículos são empregados tanto para atividades administrativas quanto para programas de apoio à população, o que inclui a execução de serviços externos. A segurança dos usuários da frota e a qualidade dos serviços prestados à população também são fatores essenciais que respaldam essa necessidade de manutenção.

A frota é composta por uma variedade de veículos, que vão desde automóveis leves até máquinas pesadas e implementos agrícolas. Estes veículos são responsáveis por serviços diversos em terrenos variados, como estradas de terra, vias cascalhadas, rodovias pavimentadas, áreas de cultivo e até mesmo terrenos alagados, como os utilizados na execução de açudes. Dado esse uso em condições adversas, as peças e componentes dos veículos estão sujeitos ao desgaste natural e até mesmo a danos acidentais.

O torno mecânico é uma máquina/ferramenta utilizada para a fabricação de peças a partir de materiais como metais, plásticos e madeiras. Serve para fazer a usinagem da matéria prima, ou seja, definir por meio de corte todo o material o formato do objeto a ser fabricado e para dar acabamento ao item – processo chamado de torneação. São capazes de produzir peças como polias, eixos, roscas, cones, esferas, cilindros e outros.

Além disso, a solda ou soldagem é um processo de união de materiais que pode ser utilizado para revestimento, manutenção ou mesmo união de partes, seja com ou sem o uso de pressão. Este processo é essencial na manutenção e reparação de peças dos veículos e equipamentos da frota.

Os serviços descritos serão utilizados na manutenção corretiva e reparadora de veículos e equipamentos.

Portanto, para evitar qualquer comprometimento na execução dos serviços com a frota, é imprescindível realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos. Isso é necessário para que quebras, trincos e desgastes causados pelo uso contínuo não impactem a agenda de serviços e garantam a continuidade das atividades de apoio à população.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

7.1. Conforme observou-se no Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que a solução adequada para atendimento das necessidades desta secretaria, seria a contratação de empresa especializada em serviços de torno, solda, fresa, plaina e corte, com fornecimento de materiais, é a mais viável economicamente pelo município já possuir os veículos e maquinários em sua frota, sendo mais viável a manutenção desses.

A solução busca garantir eficiência operacional, reduzir custos, simplificar a gestão dos serviços e promover práticas sustentáveis, para melhor atender às necessidades desta municipalidade.

Portanto, essa solução não só atende às necessidades imediatas de manutenção, mas também contribui para a eficiência operacional e econômica do Município.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Comprovação técnica especializada fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da presente licitação, respectivamente a aos Lotes pretendidos.

A empresa deverá possuir estabelecimento com todas as peças, equipamentos, ferramentas, e Recursos Humanos suficientes para um perfeito atendimento as necessidades do objeto do respectivo certame.

O custo do deslocamento dentro do território do Município de Itaipulândia será de responsabilidade da contratante, e os custos de deslocamento para locais fora do território do Município são de responsabilidade da contratada.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

9.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega de até **5 (cinco) dias**, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

() No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (_____) (75% do prazo de validade, dias ou meses ou anos OU a metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

9.2. LOCAL: Pátio Municipal de Máquinas Leonir Moretto, Rua Alfredo Bender — 2277, Centro — Itaipulândia/PR, CEP 85.880-000.

9.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g)** custos de deslocamento dentro do Município de Itaipulândia.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações de quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- prazo previsto, com a devida comprovação;
- d)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f)** Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- g)** Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- h)** Guardar completo sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento das atividades, objeto desta contratação, sendo vedada sem autorização por escrito, a divulgação de quaisquer dados relativos ao objeto do presente contrato.
- i)** atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.
- j)** custos de deslocamento para locais fora do território do Município de Itaipulândia.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

13. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo.

() O prazo de garantia para os serviços de instalação, deverá ser de, no mínimo, ____ (_____) dias/meses, a contar do recebimento definitivo.

() Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Itaipulândia, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação. (o prazo de substituição ou reparo do objeto deve ser menor ou igual ao prazo da entrega).

() não se aplica ao objeto em análise.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DO CONTRATO

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. O fiscal e gestor do contrato deverão seguir o disposto na Lei 14.133/2022, bem como, no disposto do art. 20 e seguintes da Portaria nº 419 de 22 de junho de 2022 publicado no Diário oficial eletrônico do Município de Itaipulândia.

14.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14.5. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

14.6. O responsável pela gestão do contrato será **Rogério dos Santos**, Secretário de Gerenciamento e Manutenção de Frota, pmaquinas001@gmail.com, (45) 3559-1542.

14.7. O responsável pela fiscalização do contrato será **Douglas Kollemberg**, Lubrificador, pmaquinas001@gmail.com, (45) 3559-1542 e seu substituto será **Sandro Lucio dos Santos**, Mecânico, pmaquinas001@gmail.com, (45) 3559-1542.

15. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

15.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

16. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

16.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que devem ser aplicadas conforme estabelecido na IN 07/2024^[1] do Município de Itaipulândia.

18. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho.

18.2. O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.

18.3 A contar da competência de janeiro de 2024, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o município de Itaipulândia inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância A in 02/2023 de 11 de outubro de 2023. Quando a empresa for optante do Simples Nacional o mesmo deve vir Destacado no documento fiscal

18.4 Para a liberação do pagamento, deverá ser encaminhada nota fiscal eletrônica ou outra equivalente ao Departamento responsável, acompanhada das seguintes certidões:

- a. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 - c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Itaipulândia.

18.5. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.6. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

18.7. As Notas Fiscais devem conter especificação detalhada dos serviços, constando também os Dados Bancários do beneficiário titular do processo, o número do pedido de empenho no rodapé da nota que deverá ser emitida em nome de MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, e quando se tratar de serviços executados para a Secretaria de Saúde, a nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

19. CRITÉRIOS DE REAJUSTE

19.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no índice: **INPC**.

19.2. Para fins de cálculo do reajuste, far-se-á mediante a seguinte fórmula:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

Onde:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Io - índice correspondente à data base do orçamento;

I1 - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

Ir - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

Vo - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V1 - preço final já reajustado.

19.3. A periodicidade anual de que trata o critério de reajuste, será 12 (doze) meses a partir da proposta da contratada considerando a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

19.4. Será considerada nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

19.5. Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

CAPÍTULO VII

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

20.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Licitação irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.

20.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Setor de Licitação.

21. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

21.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a. identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b. a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- c. prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d. apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- e. assinatura do responsável legal da empresa.

22. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

22.1. Qualificação Técnica

(x) Sim () Não

22.1.1. Para fins de habilitação

Para que se comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da presente licitação.

22.1.2. Para fins de Contratação

() Sim (x) Não

22.2. Atestado(s) De Capacidade Técnica

(x) Sim () Não

22.2.1. Para fins de habilitação

Comprovação técnica especializada fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da presente licitação, respectivamente a aos Lotes pretendidos.

22.2.2. Para fins de Contratação

() Sim (x) Não



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

22.3 Vistoria

(x) Não () Opcional

22.4 Documento Oficial Do Fabricante

(x) Não () Sim.

22.5 Legislação Técnica Aplicável

Descrever: _____

22.5 Amostra

(x) Não () Sim.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme mapa de cotação nº 134.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

24.2. PROGRAMÁTICA:

Despesa	19.002.10.301.0011.2.116 (Frotas Saúde)
Classificação	3.3.90.30.99.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reduzido	836
Fonte	505

Despesa	19.002.10.301.0011.2.116 (Frotas Saúde)
Classificação	3.3.90.30.04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Reduzido	836
Fonte	505

Despesa	19.002.10.301.0011.2.116 (Frotas Saúde)
Classificação	3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Reduzido	838
Fonte	505



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Despesa	19.002.12.361.0008.2.090 (Frotas Educação)
Classificação	3.3.90.30.99.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reduzido	839
Fonte	505

Despesa	19.002.12.361.0008.2.090 (Frotas Educação)
Classificação	3.3.90.30.04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Reduzido	839
Fonte	505

Despesa	19.002.12.361.0008.2.090 (Frotas Educação)
Classificação	3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Reduzido	841
Fonte	505

Despesa	19.003.04.122.0002.2.059 (Frotas)
Classificação	3.3.90.30.99.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reduzido	845
Fonte	505
Fonte	504

Despesa	19.003.04.122.0002.2.059 (Frotas)
Classificação	3.3.90.30.04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Reduzido	845
Fonte	505
Fonte	504

Despesa	19.003.04.122.0002.2.059 (Frotas)
Classificação	3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Reduzido	847
Fonte	505

24.3. Esta licitação conta com recursos:

(x) Municipal

() Estadual

() Federal



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CAPÍTULO VIII

25. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

25.1. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da contratação em pauta deverão ser solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

26. DOS ANEXOS

ANEXO I- TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO II – MAPA DE COTAÇÃO E ORÇAMENTOS

ANEXO III- MEMORANDO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITANDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO IV- MEMORANDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COM INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO V- ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO VI- DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Itaipulândia/PR, 12 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
MAYARA BEATRIZ TROJACK
Secretária Executiva

ROGERIO DOS SANTOS
Secretário de Gerenciamento e Manutenção de Frota



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

DOUGLAS KOLLEMBERG

Fiscal do Contrato

SANDRO LUCIO DOS SANTOS

Fiscal Substituto



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO I

Planilha de custos discriminada em quantitativos e totais

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.187,50 (Seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	6585090	Arame sólido cobreado manganês-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados como por exemplo, aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485Mpa. Solda utilizando as misturas de AR 20-25% CO2 puro como gases de proteção. Diâmetro de 1,00mm-tensão 18-32v-faixa de corrente 80-300 ^a – Depos 1,0-5,6KG/H - ROLO COM 18KG	UNID	15	412,50	6.187,50

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62591	Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.	Uni	15	286,00	4.290,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.192,00 (Quinze mil, cento e noventa e dois reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62593	Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	kg	600	25,32	15.192,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50161	Ferro trefilado (especificação de dureza aço 1045)	kg	400	30,00	12.000,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62598	Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	kg	400	41,50	16.600,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62599	Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	kg	800	25,00	20.000,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62601	Nylon para buchas e tampas	kg	40	111,00	4.440,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.430,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62968	Bronze para buchas e tampas	kg	50	208,60	10.430,00

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50164	Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	UN	12	268,00	4.020,00

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.608,75 (Sete mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50165	Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	UN	15	507,25	7.608,75

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$ 100.350,00 (Cem mil, trezentos e cinquenta reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50166	Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes	Hr	600	167,25	100.350,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		e os que vierem a ser agregados futuramente				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.952,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	6588135	Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	200	204,76	40.952,00

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	6588137	Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os	Hr	200	220,50	44.100,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		que vierem a ser agregados futuramente				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.387,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e sete reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62620	SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50	167,74	8.387,00

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.181,50 (Oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62622	SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50	163,63	8.181,50

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.813,90 (três mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62625	SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	30	127,13	3.813,90

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62627	SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	100	272,50	27.250,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ROGERIO DOS SANTOS, Secretário de Gerenciamento e Manutenção de Frota, estou **CIENTE** de que se dará início ao processo licitatório referente à **Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG**, com valor referencial de **R\$ 333.802,65 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Conforme previsão do Art. 1º, 2º, incisos I, II e III, e Art. 3º do Decreto 31/2025, **AUTORIZO a despesa** e o prosseguimento do feito, devendo o Termo de Referência e seus anexos serem encaminhados ao Departamento de Licitações para que se faça o processo licitatório.

Itaipulândia, 12 de junho de 2025.

ROGERIO DOS SANTOS

Secretário de Gerenciamento e Manutenção de Frota

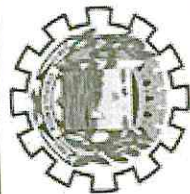


MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
CNPJ: 95.725.057/0001-64
Paraná
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº134/2025

Data Cotação: 04/06/2025 Forma de Análise: Mediana Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação		PUPERAL PECAS AGRICOLAS LTDA ME		Prefeitura Municipal de Itaipulândia		TORNEIRA PAI E FILHOS LTDA		Melhor Análise	
Item		Un.	Qtd.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1									
6585090 - Arame sólido cobreado manganh-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados		UNID	15	412,50	6.187,50	425,00	6.375,00	400,00	6.000,00
Total do Lote 1					6.187,50		6.375,00		6.000,00
Lote 2									
62591 - Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e		Unl	15	286,00	4.290,00	336,22	5.043,30	200,00	3.000,00
Total do Lote 2					4.290,00		5.043,30		3.000,00
Lote 3									
62593 - Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)		kg	600	26,00	15.600,00	25,32	15.192,00	20,00	12.000,00
Total do Lote 3					15.600,00		15.192,00		12.000,00
Lote 4									
50161 - Ferro treliado (especificação de dureza aço 1045)		kg	400	31,90	12.760,00	28,02	11.200,00	30,00	12.000,00
Total do Lote 4					12.760,00		11.200,00		12.000,00
Lote 5									
62598 - Ferro bucha (especificação de dureza 1045)		kg	400	41,50	16.600,00	38,02	15.200,00	45,00	18.000,00
Total do Lote 5					16.600,00		15.200,00		18.000,00
Lote 6									
62599 - ferro chapa (especificação de dureza 1020)		kg	800	26,00	20.800,00	25,00	20.000,00	24,00	19.200,00
Total do Lote 6					20.800,00		20.000,00		19.200,00
Lote 7									
62601 - Nylon para buchas e tampas		kg	40	111,00	4.440,00	135,77	5.430,80	90,00	3.600,00
Total do Lote 7					4.440,00		5.430,80		3.600,00
Lote 8									
62968 - Bronze para buchas e tampas		kg	50	205,00	10.250,00	208,60	10.430,00	250,00	12.500,00
Total do Lote 8					10.250,00		10.430,00		12.500,00
Lote 9									
50164 - Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico		UN	15	250,00	3.750,00	286,00	4.290,00	400,00	6.000,00
Total do Lote 9					3.750,00		4.290,00		6.000,00
Lote 10									
50165 - Carga de gás mistura CO2 - Argônio, cilindro de 10m³		UN	15	580,00	8.700,00	434,50	6.517,50	600,00	9.000,00
Total do Lote 10					8.700,00		6.517,50		9.000,00
Lote 11									
50166 - Serviço de mão de obra de lomo em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a		Hr	600	198,00	118.800,00	136,50	81.900,00	200,00	120.000,00
Total do Lote 11					118.800,00		81.900,00		120.000,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
CNPJ: 95.725.057/0001-64
Paraná
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº134/2025

Data Cotação: 04/06/2025 Forma de Análise: Mediana Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			PUPERAL PECAS AGRICOLAS LTDA ME		Prefeitura Municipal de Itaipulândia		TORNEARIA PAI E FILHOS LTDA		Melhor Análise	
Item			Un.	Qtd.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
6588135 - Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e			HR	200	280,00	56.000,00	129,52	25.904,00	459,99	90.000,00
Total do Lote 12						56.000,00		25.904,00		90.000,00
6588137 - Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e			HR	200	290,00	58.000,00	150,99	30.198,00	669,99	120.000,00
Total do Lote 13						58.000,00		30.198,00		120.000,00
62620 - SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e			HR	50	229,99	11.000,00	155,42	7.773,50	180,00	9.000,00
Total do Lote 14						11.000,00		7.773,50		9.000,00
62622 - SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e			HR	50	229,99	11.000,00	147,25	7.362,50	180,00	9.000,00
Total do Lote 15						11.000,00		7.362,50		9.000,00
62625 - SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e			HR	30	130,00	3.900,00	127,13	3.813,90	100,00	3.000,00
Total do Lote 16						3.900,00		3.813,90		3.000,00
62627 - SOLDA CROMONIQUEL com material aplicado; montagem e			HR	100	300,00	30.000,00	245,00	24.500,00	499,99	40.000,00
Total do Lote 17						30.000,00		24.500,00		40.000,00
Total Geral						392.077,50		281.130,50		492.300,00
										333.802,65

Obs: O mapa 134, os orçamentos foram feitos com empresas do ramo pro se tratar de serviço e itens em específico.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E
MANUTENÇÃO DE FROTA

PROCESSO Nº 111/2024

Itaipulândia/PR, 15 de maio de 2025.

Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PUPERAL PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME

CNPJ: 86 797 8000001-09

ENDEREÇO: MISSAL P-R

FONE: _____

DATA: 03/06/2025

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Arame sólido cobreado manganês-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados como por exemplo, aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485Mpa. Solda utilizando as misturas de AR 20-25% CO2 puro como gases de proteção. Diâmetro de 1,00mm-tensão 18-32v-faixa de corrente 80-300ª – Depos 1,0-5,6KG/H - ROLO COM 18KG	UNID	15	412.50	
2	Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e	UNID	15	286.00	



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA

	tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.				
3	Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	KG	600	26.00	
4	Ferro Trefilado (especificação de dureza aço 1045)	KG	400	31.90	
5	Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	KG	400	41.50	
6	Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	KG	800	26.00	
7	Nylon para buchas e tampas	KG	40	111.00	
8	Bronze para buchas e tampas	KG	50	205.00	
9	Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	UNID	15	290.00	
10	Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	UNID	15	580.00	
11	Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	600	198.00	
12	Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	200	280.00	
13	Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	200	290.00	
14	SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	50	220.00	
15	SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e	HR	50	220.00	



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA

	desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente				
16	SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	30	13000	
17	SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	100	30000	

PUPERAL PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.
CGC 26.797.802/0001-09


SÓCIO GERENTE

ASSINATURA

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE. CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e97eb8e1-3f2c-4fca-9688-ffabeb59a64c



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E
MANUTENÇÃO DE FROTA

pPROCESSO Nº 111/2024

Itaipulândia/PR, 15 de maio de 2025.

Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: 04.938.101/0001-69
CNPJ: LIMBERGER & LEAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ITAIPU, 3177 - ANEL VIÁRIO
FONE: CEP: 85890-000 - ITAIPULÂNDIA - PR
DATA: _____

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Arame sólido cobreado manganês-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados como por exemplo, aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485Mpa. Solda utilizando as misturas de AR 20-25% CO2 puro como gases de proteção. Diâmetro de 1,00mm-tensão 18-32v-faixa de corrente 80-300ª – Depos 1,0-5,6KG/H - ROLO COM 18KG	UNID	15	400,00	6.000,00
2	Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e	UNID	15	200,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA

	tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.				
3	Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	KG	600	20,00	12.000,00
4	Ferro Trefilado (especificação de dureza aço 1045)	KG	400	30,00	12.000,00
5	Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	KG	400	45,00	18.000,00
6	Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	KG	800	24,00	19.200,00
7	Nylon para buchas e tampas	KG	40	90,00	3.600,00
8	Bronze para buchas e tampas	KG	50	250,00	12.500,00
9	Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	UNID	15	400,00	6.000,00
10	Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	UNID	15	600,00	9.000,00
11	Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	600	200,00	120.000,00
12	Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	200	450,00	90.000,00
13	Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	200	600,00	120.000,00
14	SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	50	180,00	9.000,00
15	SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e	HR	50	180,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

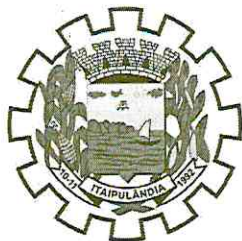
Estado do Paraná

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA

	desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente				
16	SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	30	100,00	3.000,00
17	SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	HR	100	400,00	40.000,00

Ilmo Sr. Leal do Roso

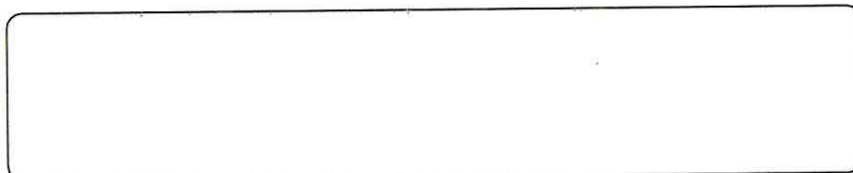
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 180/2024
Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2024



CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
(UASG: 985525)

OBJETO

Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

de R\$ 177.507,30 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/11/2024 as 09:00 hs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Unitário

MODO DE DISPUTA:

Aberto

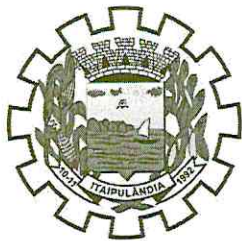
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Pregão Eletrônico com COTA EXCLUSIVA para todos os lotes, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 – CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO I

Planilha de custos discriminada em quantitativos e totais

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	6585090	Arame sólido cobreado manganês-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados como por exemplo, aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485Mpa. Solda utilizando as misturas de AR 20-25% CO2 puro como gases de proteção. Diâmetro de 1,00mm-tensão 18-32v-faixa de corrente 80-300ª – Depos 1,0-5,6KG/H - ROLO COM 18KG	UNID	15	425,00	6.375,00

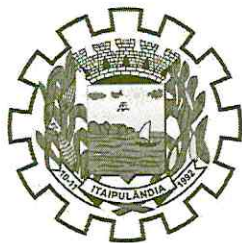
LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.043,30 (cinco mil e quarenta e três reais e trinta centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62591	Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.	Uni	15	336,22	5.043,30

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 – CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62593	Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	kg	300	25,32	7.596,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50161	Ferro trefilado (especificação de dureza aço 1045)	kg	200	28,00	5.600,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62598	Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	kg	200	38,00	7.600,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

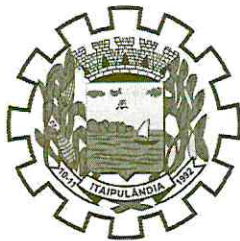
Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62599	Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	kg	400	25,00	10.000,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.861,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 – CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62601	Nylon para buchas e tampas	kg	80	135,77	10.861,60

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62968	Bronze para buchas e tampas	kg	100	208,60	20.860,00

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50164	Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	UN	12	286,00	3.432,00

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.214,00 (cinco mil, duzentos e quatorze reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50168	Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	UN	12	434,50	5.214,00

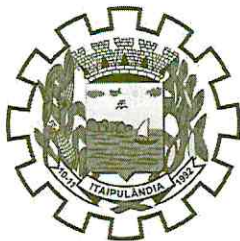
LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	50166	Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo	Hr	400	136,50	54.600,00

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62616	Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50	129,52	6.476,00

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$7.549,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62618	Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal,	Hr	50	150,99	7.549,50

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 – CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.773,50 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62620	SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50	155,47	7.773,50

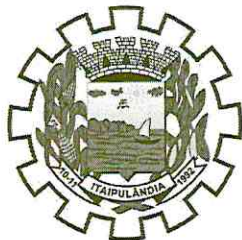
LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.362,50 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62622	SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50	147,25	7.362,50

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.813,90 (três mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62625	SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	30	127,13	3.813,90

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Ordem	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
1	62627	SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	30	245,00	7.350,00

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024465&NrLei=465&Word=465&Word2=>

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e97eb8e1-3f2c-4fca-9688-ffabeb59a64c



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **Mapa 134 e orçamentos torno.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyNzE4NjN9.tjc8OFHx_841riO8oqPxdA1iBLS4O_f5G1bn2JeE5-0

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **ADAIR JANK**, em 04/06/2025 às 13:37:19.

Código de verificação: 175ee2c9-0e05-4106-aec9-92ba3ae08a27

Assinado por: **DECIO WERLANG**, em 04/06/2025 às 13:41:16.

Código de verificação: 20a82333-d13f-4057-840d-4acac0d38d05



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.



Memorando nº 236/2025

Itaipulândia/PR, 11 de junho de 2025.

De: Secretaria de Gerenciamento e Manutenção de Frota.

Para: Secretaria de Finanças.

Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária – Processo nº 111/2025.

A Secretaria de Gerenciamento e Manutenção de Frota vem, por meio deste solicitar dotação orçamentária para **Registro de Preços** para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGERIO DOS SANTOS

Secretário de Gerenciamento e Manutenção de Frota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 474a8229-7555-4036-8afb-b4b4e058bfc7



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **Memorando 236-2025 - Financeiro - Pedido de Dotação Torno e Solda.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyNzUzNjF9.eM7w8vY9HDpfsP0srJY8YipFDSaSo_AED5q_ukf4qes

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **ROGERIO DOS SANTOS**, em 11/06/2025 às 16:42:18.

Código de verificação: 641a2270-45bd-46a5-9b52-8f8e2544a8da



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

MEMORANDO Nº 0505/2025

DE: SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA: SECRETARIO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTAS

DATA: 12/06/2025

SENHOR SECRETÁRIO,

Em resposta ao memorando nº 236/2025, venho informar a Vossa Senhoria que a Dotação Orçamentária para **serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.** atendendo as necessidades das Secretaria de Gerenciamento e Manutenção de Frotas é a seguinte:

Despesa	19.002.10.301.0011.2.116 (Frotas Saúde)
Classificação	3.3.90.30. 99.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reduzido	836
Fonte	505

Despesa	19.002.10.301.0011.2.116 (Frotas Saúde)
Classificação	3.3.90.30. 04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Reduzido	836
Fonte	505

Despesa	19.002.10.301.0011.2.116 (Frotas Saúde)
Classificação	3.3.90.39. 17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Reduzido	838
Fonte	505

Despesa	19.002.12.361.0008.2.090 (Frotas Educação)
Classificação	3.3.90.30. 99.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reduzido	839
Fonte	505

Despesa	19.002.12.361.0008.2.090 (Frotas Educação)
Classificação	3.3.90.30. 04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Reduzido	839
Fonte	505

Despesa	19.002.12.361.0008.2.090 (Frotas Educação)
Classificação	3.3.90.39. 17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Reduzido	841
Fonte	505

Despesa	19.003.04.122.0002.2.059 (Frotas)
Classificação	3.3.90.30. 99.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reduzido	845
Fonte	505
Fonte	504

Despesa	19.003.04.122.0002.2.059 (Frotas)
Classificação	3.3.90.30. 04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Reduzido	845
Fonte	505
Fonte	504

Despesa	19.003.04.122.0002.2.059 (Frotas)
Classificação	3.3.90.39. 17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Reduzido	847
Fonte	505

Outrossim, informamos que o referido valor **NÃO** foi bloqueado no sistema ELOTECH, conforme Reserva de Saldo informado acima.

Atenciosamente,

Isac Nylton Griebeler

Contador

Ilmo. Sr.

Rogério dos Santos

Secretário Municipal de Gerenciamento e Manutenção de Frotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e5afd2a-b001-4bb5-9bc6-00df31e2cd5c



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **MEMORANDO Nº 0505-2025 - FROTAS - MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (Recuperação Automática).pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyNzU3NTF9.79rxxcXo2qc1YWci089BeOn3zMD1RYg2GmFTTWWF_ek

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **ISAC NYLTON GRIEBELER**, em 13/06/2025 às 10:49:40.

Código de verificação: b5113d58-f33d-4ded-86b2-c364239c2231



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Estudo Técnico Preliminar 182/2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Gerenciamento e Manutenção de Frota

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Continuidade no transporte de munícipes, sendo alunos com transporte escolar, pacientes com transporte da saúde, entre outros, e de servidores Públicos para atender as demandas de serviços administrativos, de suporte operacional das Secretarias Municipais, atividades externas e serviços disponibilizados à população.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O Município realiza anualmente contratação de empresa especializada para serviços de torno e solda com aquisição de material e o último processo licitatório realizado foi o pregão 150/2023, e não se observou problemas quanto à sua execução.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de manter a frota municipal em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, tendo em vista a constante utilização dos veículos, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados, tendo em vista que é utilizada tanto para demandas de serviços administrativos e atividades externas em programas de apoio a população, e pela segurança dos usuários dos veículos pertencentes a frota, com a garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

Composta por veículos de linhas leves a máquinas pesadas e implementos agrícolas, que prestam os mais variados tipos de serviços, em entradas de terras, estradas cascalhadas, pavimentadas, roças e até mesmo terrenos alagados, como na execução de açudes, estão suscetíveis ao desgaste natural e até mesmo acidental de peças e outros aparatos.

O torno mecânico é uma máquina/ferramenta utilizada para a fabricação de peças a partir de materiais como metais, plásticos e madeiras. Serve para fazer a usinagem da matéria prima, ou seja, definir por meio de corte todo o material o formato do objeto a ser fabricado e para dar acabamento ao item – processo chamado de torneação. São capazes de produzir peças como polias, eixos, roscas, cones, esferas, cilindros e outros.

Solda ou soldagem é um processo de fabricação, do grupo dos processos de união de partes, que visa o revestimento, a manutenção e/ou a união de materiais, em escala atômica, com ou sem o emprego de pressão.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Os serviços descritos serão utilizados na manutenção corretiva e reparadora de veículos e equipamentos.

Desta feita, para que não haja comprometimento da agenda se serviços executados com a frota, tem-se a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota nos veículos, maquinários e equipamentos apresentarem quebras, trincos, desgastes devido à realização dos serviços.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Contratação de empresa especializada em serviços de torno, solda, fresa, plaina e corte, com fornecimento de materiais.

a.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade e não se observou maiores variações do objeto ao qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos itens presente neste estudo se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

a.2) Viabilidade econômica: Abaixo segue planilha dos itens necessários para suprir as necessidades da secretaria. Ressalta-se que a pesquisa de preços, será anexada posteriormente ao processo.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 7.274,10 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Arame sólido cobreado manganês-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados como por exemplo, aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485Mpa. Solda utilizando as misturas de AR 20-25% CO2 puro como gases de proteção. Diâmetro de 1,00mm-tensão 18-32v-faixa de corrente 80-300 ^a –	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Unid	15	R\$ 484,94	R\$ 7.274,10



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Depos 1,0-5,6KG/H - ROLO
COM 18KG

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 4.986,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Uni	15	332,44	4.986,60

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	kg	300	28,64	8.592,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Ferro Trefilado (especificação de dureza aço 1045)	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	kg	200	30,96	6.192,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	kg	200	38,00	7.600,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	kg	400	28,52	11.408,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: 10.861,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Nylon para buchas e tampas	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	kg	80	135,77	10.861,60

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: 20.789,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Bronze para buchas e tampas	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	kg	100	207,89	20.789,00

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: 2.925,72 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Carga de gás oxigênio industrial 10m ³ para uso em maçarico	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	UN	12	243,81	2.925,72

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: 5.266,68 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Carga de gás mistura CO ₂ – Argônio, cilindro de 10m ³	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	UN	12	438,89	5.266,68



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: 51.924,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	400	129,81	51.924,00

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	50	129,52	6.476,00

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: 8.523,50 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	50	170,47	8.523,50



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: 7.773,50 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	50	155,47	7.773,50

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	50	125,76	6.288,00

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: 4.033,20 (quatro mil e trinta e três reais e vinte centavos)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	30	134,44	4.033,20

LOTE 17



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Descrição	Produto /Fornecedor	Unid	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Pregão 150/2023 Itaipulândia/PR	Hr	30	245,00	7.350,00

a.3) Viabilidade operacional: Esta solução é operacionalmente viável tendo em vista que o Município tem capacidade para gestão e fiscalização desta contratação. Além do mais, empresas especializadas possuem a experiência e o equipamento adequado para realizar reparos e manutenção com eficiência, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos.

b) Solução 2: Locação de veículos/terceirização dos maquinários (sem motorista).

b.1) Viabilidade de mercado: Verifica-se que há no mercado diversas empresas especializadas em locação de veículos e maquinários, que pudessem atender as necessidades da Secretaria. Tais empresas geralmente possuem uma ampla frota, além de oferecerem documentação, serviços de manutenção e seguro, garantindo a continuidade dos trabalhos realizados.

b.2) Viabilidade econômica: Considerando que a locação apenas no maquinário ainda demandaria salário do operador e combustíveis pela municipalidade, a locação possui valores elevados, levando em consideração que a máquina com as manutenções adequadas tem um alto tempo de vida útil, o que torna inviável a locação.

Produto	Fabricante/fornecedor	Quant.	Unid	Valor unit. R\$	Valor total R\$
Locação de veículo HATCH	Pregão 146/2022 Estado do Paraná	12	Mês	3.459,03	41.508,36



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Locação de veículo SEDAN	Pregão 146/2022 Estado do Paraná	12	Mês	3.969,14	47.629,68
Locação de pick-up – cabine simples	Pregão 146/2022 Estado do Paraná	12	Mês	4.090,77	49.089,24
Iveco 70C16	https://www.sobratema.org.br/custohorario/abela acessado em 08/02/2024	1920	Hr	736,76	1.414.579,20
Locação de furgão	Pregão 146/2022 Estado do Paraná	12	Mês	4.564,21	54.770,52
VOLKS 13-180 2002	https://www.sobratema.org.br/custohorario/abela 08/02/2024	1920	Hr	736,76	1.414.579,20
VOLKS 13-180 WORKER 2007	https://www.sobratema.org.br/custohorario/abela 08/02/2024	1920	Hr	736,76	1.414.579,20
VOLKS 24-220 WORKER 2007	https://www.sobratema.org.br/custohorario/abela 08/02/2024	1920	Hr	736,76	1.414.579,20
VOLKSWAGEM MAN 24-280	https://www.sobratema.org.br/custohorario/abela 08/02/2024	1920	Hr	736,76	1.414.579,20

Considera-se também que será necessário a disponibilização de operador da máquina e que o salário mensal do referido operador será de R\$ 1.984,76, correspondendo este valor ao valor de R\$ 9,02 por hora trabalhada no mês (8h/dia*20 dias/mês).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

b.3) Viabilidade operacional: Nesta solução não há viabilidade operacional, pois no orçamento do Município não tem dotação para esta contratação, somente para aquisição, o que torna esta solução inviável, pois seria necessário o envio de projeto de lei para o legislativo para fins de suplementação.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Conforme observou-se no presente estudo, constatou-se que a solução adequada para atendimento das necessidades desta secretaria, seria a solução 1.

Isso porque, a solução 1, contratação de empresa especializada em serviços de torno, solda, fresa, plaina e corte, com fornecimento de materiais, é a mais viável economicamente pelo município já possuir os veículos e maquinários em sua frota, sendo mais viável a manutenção desses.

A solução busca garantir eficiência operacional, reduzir custos, simplificar a gestão dos serviços e promover práticas sustentáveis, para melhor atender às necessidades desta municipalidade.

Portanto, essa solução não só atende às necessidades imediatas de manutenção, mas também contribui para a eficiência operacional e econômica do Município.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Registro de preços para serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção de veículos leves, semipesados, pesados, maquinários e implementos agrícolas, com fornecimento de materiais e aquisição de ferro, nylon, eletrodo de solda e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

Descrição	Unidade	Quantidade
Arame sólido cobreado manganês-silício, destinado a soldagem mig/mag dos aços não ligados como por exemplo, aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485Mpa. Solda utilizando as misturas de AR 20-25% CO2 puro como gases de proteção. Diâmetro de 1,00mm-tensão 18-32v-faixa de corrente 80-300 ^a – Depos 1,0-5,6KG/H - ROLO COM 18KG	Unid	15
Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de 3,25mm e tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.	Unid	15
Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	Kg	300
Ferro Trefilado (especificação de dureza aço 1045)	Kg	200



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	Kg	200
Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	Kg	400
Nylon para buchas e tampas	Kg	80
Bronze para buchas e tampas	Kg	100
Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	Unid	12
Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	Unid	12
Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	400
Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50
Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50
SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50
SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	50
SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	30
SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Hr	30

Os serviços deverão ser realizados em sede de oficina especializada, mantendo espaço físico coberto para guarda dos veículos dentro da oficina, não permitindo que nenhum veículo permaneça fora do espaço da oficina.

A empresa será responsável por retirar no Pátio Municipal de Máquinas, situado à Rua Alfredo Bender, N°2277- Centro, as peças, veículos ou equipamentos nos quais serão realizados os serviços, bem como a entrega dos mesmos.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Caberá a contratada ainda, deslocar ou remover os veículos e maquinários (agregados à frota), quando os mesmos estiverem impossibilitados de rodagem, providenciando o transporte e/ou reboque próprio ou locado, da Sede do Pátio Municipal de Máquinas ou onde o veículo se encontrar, até a sede da oficina especializada, devendo o objeto a ser acondicionado em veículo apropriado para esse tipo de transporte. Após a conclusão do serviço, a Contratada deverá entregar o veículo (no caso de maquinários), no mesmo local de sua apanha e/ou podendo ser retirados pelos agentes municipais conforme aprovação e entendimento dos mesmos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades apontadas na descrição fora realizada com base nas contratações anteriores, onde estas supriram todas as necessidades de mão de obra de manutenção mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal de veículos e maquinários.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação técnica especializada fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da presente licitação, respectivamente a aos Lotes pretendidos.

A empresa deverá possuir estabelecimento com todas as peças, equipamentos, ferramentas, e Recursos Humanos suficientes para um perfeito atendimento as necessidades do objeto do respectivo certame.

O custo do deslocamento dentro do território do Município de Itaipulândia será de responsabilidade da contratante, e os custos de deslocamento para locais fora do território do Município são de responsabilidade da contratada.

8. INDICAR ITEM DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A QUE A COMPRA CORRESPONDE, SE HOUVER:

Plano anual de contratação em elaboração.

9. HAVERÁ PARCELAMENTO

(x) Sim () não, justifique:

Os serviços são requisitados conforme a necessidade da frota municipal.

10. EXISTE SERVIDOR CAPACITADO PARA ASSUMIR A FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

(x) Sim () não, quais medidas serão realizadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observados pela Empresa Contratada, devendo adotar políticas para minimizar a poluição.

13. Forma de Contratação sugerida:

- () Concorrência
- (x) Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)
- () Leilão
- () Concurso
- () Diálogo competitivo
- () Chamamento Público
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade

14. Há mapeamento de riscos?

() Sim (x) Não

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS COM ESTA CONTRATAÇÃO

O principal objetivo desta contratação é assegurar que todos os veículos da frota estejam em condições seguras de operação, tanto para servidores que os operam quanto para a população que os utilizam, aumentando o tempo de disponibilidade para uso operacional e reduzindo assim longos períodos de inatividade dos veículos devido à problemas mecânicos. Assim, com as devidas manutenções, estende-se a vida útil dos veículos, assegurando o bom funcionamento e a eficiência em geral dos veículos pertencentes à frota.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 01.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Itaipulândia/PR, 22 de agosto de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

MAYARA BEATRIZ TROJACK

Secretária Executiva

Defiro a solução escolhida.

WELLINGTON JOBIM CAMARGO

Secretário de Gerenciamento e Manutenção de Frota

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 335/2025

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Demandante: SECRETARIA DE FROTAS

Descrição sucinta do objeto: Serviços de mão de obra de torno, solda, fresa, plaina e corte para manutenção dos veículos com fornecimento de materiais e recarga de cilindros de gás industrial oxigênio e gás para solda MIG.

Prioridade: MEDIA

Tipo de Contratação: Nova

Data da conclusão da contratação: 13/09/2025

Data de Criação: 07/11/2024

Valor Total: R\$ 281.130,50

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Frota Municipal de Itaipulândia está em constante utilização dos veículos na realização de serviços que são ofertados à comunidade e também para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

A presente licitação tem o objetivo de suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal dos serviços diversos em torno e solda com aquisição de material para a realização destes serviços e outros pertencentes à oficina do pátio de máquinas Municipal. Serviços estes que serão utilizados nos veículos, maquinários e equipamentos que apresentam quebra, trincos, desgastes, por prestarem serviços como terraplenagem, abertura de vias, serviços de implementos agrícolas, serviços de britagem entre outros que estão sujeitos a quebra devido exercer trabalho pesado.

3. ITENS

OUTRAS FONTES (R\$ 281.130,50)

Nº	Produto	Item	Qtd	Val. Unit.	Valor Total
1	Arame sólido cobreado manganês-silício à soldagem MIG/MAG em aços não ligados e de const. geral com tensão mínima de 485 MPa. Solda utilizando misturas e AR 20-25% CO2 puro. Diâmetro 1,00mm, tensão 18-32V, corrente 80-300A, depos 0-5,6 kg/h. Rolo de 18 kg	Arame sólido cobreado manganês-silício à soldagem MIG/MAG em aços não ligados e de const. geral com tensão mínima de 485 MPa. Solda utilizando misturas e AR 20-25% CO2 puro. Diâmetro 1,00mm, tensão 18-32V, corrente 80-300A, depos 0-5,6 kg/h. Rolo de 18 kg	15	R\$ 425,00	R\$ 6.375,00
2	Bronze para buchas e tampas	Bronze para buchas e tampas	50	R\$ 208,60	R\$ 10.430,00
3	Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	Carga de gás mistura CO2 – Argônio, cilindro de 10m³	15	R\$ 434,50	R\$ 6.517,50
4	Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	Carga de gás oxigênio industrial 10m³ para uso em maçarico	15	R\$ 286,00	R\$ 4.290,00
5	Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de	Eletrodos OK46,00, corrente entre 80-150, diâmetro de	15	R\$ 336,22	R\$ 5.043,30

Nº	Produto	Item	Qtd	Val. Unit.	Valor Total
	3,25mm e tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.	3,25mm e tensão entre 18-28V – CAIXA COM 5KG.			
6	Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	Ferro bucha (especificação de dureza 1045)	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
7	Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	Ferro chapa (especificação de dureza 1020)	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
8	Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	Ferro mecânico (especificação de dureza aço 1020)	600	R\$ 25,32	R\$ 15.192,00
9	Ferro Trefilado (especificação de dureza aço 1045)	Ferro Trefilado (especificação de dureza aço 1045)	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
10	Nylon para buchas e tampas	Nylon para buchas e tampas	40	R\$ 135,77	R\$ 5.430,80
11	SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	SERVIÇO DE FRESA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	50	R\$ 155,47	R\$ 7.773,50
12	Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Serviço de mão de obra de solda elétrica em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	200	R\$ 129,52	R\$ 25.904,00
13	Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Serviço de mão de obra de solda mig em geral (com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	200	R\$ 150,99	R\$ 30.198,00
14	Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	Serviço de mão de obra de torno em geral (incluindo desmontagem e montagem) para a manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	600	R\$ 136,50	R\$ 81.900,00
15	SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem	SERVIÇO DE PLAINA com material aplicado; montagem	50	R\$ 147,25	R\$ 7.362,50

Nº	Produto	Item	Qtd	Val. Unit.	Valor Total
	e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente			
16	SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	SERVIÇO DE PRENSA com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	30	R\$ 127,13	R\$ 3.813,90
17	SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	SOLDA CROMONÍQUEL com material aplicado; montagem e desmontagem) para manutenção da frota municipal, incluindo marcas e modelos existentes e os que vierem a ser agregados futuramente	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
					Total: R\$ 281.130,50

4. NENHUM RESPONSÁVEL INCLUÍDO.



Lista de anexos

Anexos da Tarefa 1 - Edital Torno e Solda - Processo 111/2025

- 1 - Termo de Referência Torno e Solda.pdf - página **4 à 33**
- 2 - Mapa 134 e orçamentos Torno e Solda - Assinado.pdf - página **34 à 49**
- 3 - Memorando 236-2025 - Pedido de Dotação Torno e Solda - Assinado.pdf - página **50 à 51**
- 4 - MEMORANDO Nº 0505-2025 - FROTAS - MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (Recuperação Automática) - Assinado.pdf - página **52 à 54**
- 5 - ETP - Torno e Solda.pdf - página **55 à 67**
- 6 - DFD Torno e Solda.pdf - página **68 à 70**